



AGMP

# Breves Notas

GOIÂNIA,  
MAIO DE 2003

## Agora, é só se preparar para as discussões do Congresso



Fotos: Lúcia Oliveira

**T**odos os preparativos para o 4º Congresso do Ministério Público do Estado de Goiás já foram tomados e está tudo pronto para receber os colegas na Pousada do Rio Quente Resorts. A diretoria da AGMP está confiante de que o evento será mais um momento de demonstração de que o Ministério Público goiano está verdadeiramente comprometido com a Justiça e com a Paz, tema central do nosso Congresso.

**Página 3**

*Governo federal cria secretaria para cuidar da reforma do Poder Judiciário*

**Página 10**

*PGJs mostram a Lula preocupação com reforma da Previdência e Conamp trabalha no Congresso*

**Páginas 4 a 7**

*2ª Colônia de Férias da AGMP será realizada de 7 a 12 de julho. Traga seu filho*

**Página 17**



# AGENDA AGENDA AGENDA AGENDA AGENDA

## ■ Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos

São Paulo, agosto a julho de 2004  
**Promoção:** Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo  
**Inscrições:** até 6 de junho, só pela internet ([www.usp.br/fdd/pos](http://www.usp.br/fdd/pos))  
**Coordenação:** Dalmo de Abreu Dallari e Fábio Konder Comparato

## ■ 14º Simpósio Nacional de Estudos Tributários

São Paulo, 5 e 6 de junho  
**Tema:** Brasil Tributário III: Impostos Federais e Estaduais  
**Promoção:** Academia Brasileira de Direito Tributário (ABDT)  
**Informações:** [www.abdt.org.br](http://www.abdt.org.br)

## ■ 2º Congresso Goiano de Direito Administrativo

Goiânia, 4 a 6 de junho  
**Promoção:** Instituto de Direito Administrativo de Goiás  
**Informações e inscrições:** Evento All, telefone (62) 215-8069. e-mail [eventoall@persogo.com.br](mailto:eventoall@persogo.com.br)

## ■ 1º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública

Brasília, 9 e 10 de junho  
**Promoção:** Editora Fórum  
**Informações e inscrições:** telefone (031) 2121-4930. E-mail: [eventos@editoraforum.com.br](mailto:eventos@editoraforum.com.br)

## ■ Congresso Ibero-Americano de Direito Administrativo

Curitiba, 23 a 26 de junho

**Promoção:** Instituto Paranaense de Direito Administrativo (IPDA) e Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar

**Conferência de abertura:** O Princípio da Boa-fé nas Relações Administrativas, com Jesús González Pérez, professor da Universidade Complutense de Madri (Espanha)  
**Informações e inscrições:** Bidding Consultoria e Treinamentos Ltda., telefone (41) 339-7300. E-mail: [atendimento@bidding.com.br](mailto:atendimento@bidding.com.br)

## ■ 5ªs Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil

Foz do Iguaçu (PR), 4 a 8 de agosto  
**Promoção:** Instituto Brasileiro de Direito Processual  
**Informações:** [www.direitoprocessual.org.br](http://www.direitoprocessual.org.br)

## ■ 2º Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado

Salvador, 7 a 9 de agosto  
**Promoção:** Latosensu  
**Informações e inscrições:** telefone (71) 270-5244. E-mail: [latosensu@latosensu.com.br](mailto:latosensu@latosensu.com.br)

## ■ 13º Congresso Mundial de Criminologia

Rio de Janeiro, 10 a 15 de agosto  
**Tema:** Reduzir o Crime e Promover a Justiça – Um Desafio para a Ciência, a Política e a Prática  
**Promoção:** Instituto Jurídico Consulex e Sociedade Internacional de Criminologia  
**Informações e inscrições:** (61) 365-1277.

E-mail: [editora@consulex.com.br](mailto:editora@consulex.com.br)

## ■ 2º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental

Ilhéus (BA), 26 a 29 de agosto  
**Informações e inscrições:** Bidding Consultoria e Treinamentos Ltda., telefone (41) 339-7300. E-mail: [atendimento@bidding.com.br](mailto:atendimento@bidding.com.br)



## ■ 4º Simpósio Paranaense de Direito Administrativo

Londrina (PR), 24 a 26 de setembro  
**Informações e inscrições:** Bidding Consultoria e Treinamentos Ltda., telefone (41) 339-7300. E-mail: [atendimento@bidding.com.br](mailto:atendimento@bidding.com.br)

## ■ 15º Congresso Nacional do Ministério Público

Gramado (RS), 1º a 5 de outubro  
**Promoção:** Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul e Associação Nacional dos Membros do Ministério Público  
**Informações.** AMPRGS, telefone (51) 3224-1933. E-mail: [amprgs@amprgs.org.br](mailto:amprgs@amprgs.org.br)

## ■ 1º Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Constitucional

São Paulo, 6 e 7 de novembro  
**Promoção:** Academia Brasileira de Direito Tributário (ABDT)  
**Informações:** [www.abdt.org.br](http://www.abdt.org.br)



### ■ Informativo da Associação Goiana do Ministério Público

Rua T-29, esq. c/ T-9, nº 1.758 – Setor Bueno. Fone (62) 285-6660. Fax (62) 251-1798. CEP 74215-050 – Goiânia – GO. E-mails: [agmp@agmp.org.br](mailto:agmp@agmp.org.br), [presidencia@agmp.org.br](mailto:presidencia@agmp.org.br), [tesouraria@agmp.org.br](mailto:tesouraria@agmp.org.br), [contabilidade@agmp.org.br](mailto:contabilidade@agmp.org.br), [informatica@agmp.org.br](mailto:informatica@agmp.org.br), [samp@agmp.org.br](mailto:samp@agmp.org.br), [secretaria@agmp.org.br](mailto:secretaria@agmp.org.br) e [diretoria\\_social@agmp.org.br](mailto:diretoria_social@agmp.org.br). Presidente: YARA ALVES FERREIRA E SILVA. 1º Vice-Presidente: MARCUS ANTÔNIO FERREIRA ALVES. 2º Vice-Presidente: MARCOS ABREU E SILVA. 1º Secretário: DEUSDETE CARNOT DAMACENA. 2ª: Secretária: MARIA BERNADETE RAMOS CRISPIM. 1º Tesoureiro: MAURÍCIO GONÇALVES DE CAMARGO. 2º Tesoureiro: RICARDO RANGEL DE ANDRADE. Relações Públicas: JULIANO BARROS DE ARAÚJO. CONSELHO FISCAL/TITULARES: JOEL SANT'ANA BRAGA, JOSÉ ALVES PEREIRA e CELSO LEARDINI. CONSELHO FISCAL/SUPLENTES: ALENCAR JOSÉ VITAL, MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO e CLÁUDIA MARIA ROJAS DE CARVALHO. Jornalista Responsável: LUIZ SPADA (Reg. Prof. GO582JP). Edição Eletrônica: CASA DAS LETRAS. Fone (62) 259-8188 ([www.luizspada@uol.com.br](http://www.luizspada@uol.com.br))

# MINISTÉRIO PÚBLICO GOIANO

## *Tudo pronto para o nosso 4º Congresso*

**E**stá tudo pronto para o 4º Congresso do Ministério Público do Estado de Goiás que, com toda certeza, trará o melhor norte a ser seguido por promotores e procuradores de justiça em busca da efetivação do tema proposta para o nosso evento: **Justiça e Paz**. Para a solenidade de abertura, programada para as 14 horas de 12 de junho, foram convidados os secretários nacionais de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, e de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, bem como o procurador-geral de República, Geraldo Brindeiro, e o governador de Goiás, Marconi Perillo.

Ainda no dia 12, às 15h30, tem início o primeiro painel do Congresso, que trará do tema **Macrocriminalidade e Direitos e Garantias Individuais**. Para falar sobre a questão, estão confirmados os nomes da advogada e professora Alice Bianchini (SP), do sub-procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Mauro Renner, e do professor e procurador de justiça gaúcho Cezar Roberto Bitencourt. Logo após o encerramento dos debates, será oferecido coquetel aos congressistas.

No dia 13, às 9 horas, será realizado o segundo painel, que vai abordar o tema **Ações Coletivas e Termo de Ajustamento de Condutas**, que será abordado pelo professor e promotor de justiça Márcio Elias Rosa (SP) e



Foto: Lúcia Oliveira

pelo ex-procurador-geral de Justiça paulista José Geraldo Brito Filomeno. No período das 11 horas às 12h30, os congressistas participam das discussões de teses nas comissões temáticas, cujos trabalhos prosseguem à tarde. Ainda no dia 13, às 17 horas, começa o terceiro painel, que tratará do tema **Ministério Público na Sociedade Moderna** e será discutido pela promotora de justiça Ivana Farina e pelo procurador-geral de Justiça de São Paulo, Luiz Antônio Marrey, que falarão sobre **Ministério Público Social – Desafios**.

Já no dia 14, logo depois da tribuna livre, marcada para começar às 8h30, ocorre a palestra de encerramento, que será proferida pelo presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Marfan Martins Vi-

eira. Ele vai abordar o tema **Reforma da Previdência e Ministério Público**. Conforme a programação, às 10 horas tem início a plenária final do 4º Congresso; às 13 horas, será servido o almoço e, às 21 horas, será ofe-

recido um luau/jantar dançante para comemorar o encerramento. Paralelamente ao 4º Congresso, vão acontecer reuniões do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e da Conamp.

## PRAZO PARA INSCRIÇÕES VAI ATÉ 10 DE JUNHO

Quem ainda não se inscreveu para o 4º Congresso do Ministério Público do Estado de Goiás, ainda pode fazê-lo até o dia **10 de junho**, às 17 horas (a partir dessa data, só será possível inscrever-se no local do evento). O valor da inscrição é de R\$ 100,00.

Para efetivar a inscrição, é necessário enviar a ficha de inscrição, com comprovante de depósito bancário ou cheque nominal à AGMP, cujos dados bancários são os seguintes: banco: HSBC-Bamerindus (nº 399), agência 1744, conta corrente 03752-36.

A ficha de inscrição e o comprovante de depósito devem ser enviados para a secretaria executiva do evento: Script Assessoria, Eventos e Pesquisa Ltda., Rua 1.128 nº 370, Setor Marista, Goiânia, telefone (62) 281-1344, fax 245-1808 e e-mail [script@persogo.com.br](mailto:script@persogo.com.br).

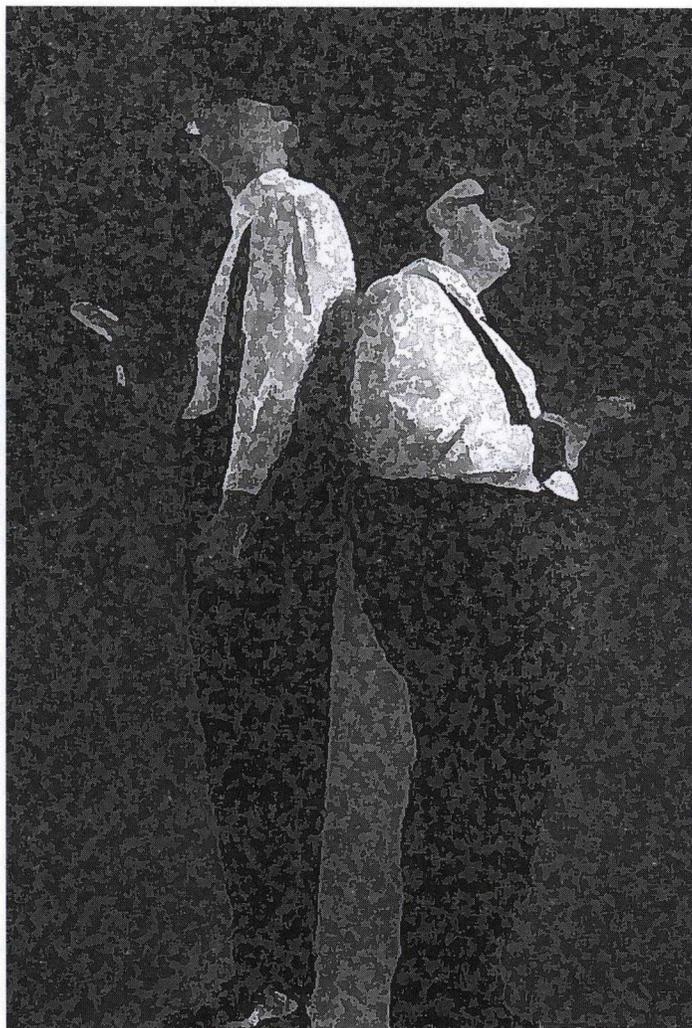
# REFORMA DA PREVIDÊNCIA

## *Juristas divergem sobre taxaço dos inativos*

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados debateu com juristas, em 21 de maio, a constitucionalidade da reforma da Previdência proposta pelo governo (PEC nº 40/03). O presidente da OAB, Rubens Approbato, e o professor constitucionalista Luiz Roberto Barroso, membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, defenderam a necessidade de uma reforma, mas divergiram sobre aspectos da proposta enviada ao Congresso.

Rubens Approbato reafirmou a posição da OAB contrária à taxaço dos inativos. Ele afirma que, no Brasil, a Previdência rege-se pelo preceito contributivo e retributivo, ou seja, o cidadão contribui para ter retribuição no futuro. “Se você cria uma tributação em cima da aposentadoria, sem retribuição, deixa de ser contributivo e passa a ser imposto”, enfatiza. “O que é escancaradamente inconstitucional é que a contribuição dos inativos viola o artigo da Constituição que proíbe a contribuição dos servidores aposentados do Regime Geral da Previdência Social”, aponta.

Já Luiz Roberto Barroso defende a constitucionalidade da contribuição dos inativos. Ele sustenta sua posição com base em uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a respeito da Emenda



Constitucional nº 3/93, que criou o sistema contributivo. “Na vigência dessa emenda, vários Estados criaram a contribuição dos inativos, e o STF considerou constitucional a cobrança na ocasião porque entendia que não há direito adquirido no caso de contribuição”, explicou.

### **Subteto é inconstitucional**

Os dois juristas consideram inconstitucional o subteto previsto na reforma. Segundo a proposta, ninguém pode ganhar mais do

que governador, nos Estados, e que o prefeito, nos municípios. Para os convidados, essa questão viola a harmonia entre os Poderes e quebra o pacto federativo.

Approbato explica que toda as vezes em que a Constituição tratou da questão do teto, em nenhuma delas usou parâmetros salariais do presidente da República e do governador, “no que fez bem”. Ele ressalta que ambos são salários políticos e transitórios, acrescidos ainda de benefícios dispensados ao cargo, como moradia, ali-

mentação, transporte, passagem, entre outros. O presidente da OAB alega que, quando o governo subordina o teto salarial do servidor ao do governador no Estado, está utilizando um critério inconstitucional, uma vez que um Poder dependerá da iniciativa do outro para definição do salário.

### **Mais críticas**

Luiz Roberto Barroso alerta que, na discussão da reforma da Previdência, deve-se levar em conta que o sistema brasileiro é concentrador de renda, pelo qual os mais pobres financiam a aposentadoria dos mais ricos. O professor defende uma transição mais flexível, “que não seja nem indiferente nem prepotente em relação às expectativas das pessoas”. Ele salientou na audiência que “quando a classe dominante do País é atingida, ela é extremamente organizada e faz o discurso da esquerda”.

Já Approbato afirmou que, na proposta do governo, quem ganha é o setor financeiro e quem perde é o servidor público. Por isso, ele defende a necessidade da abertura de uma ampla discussão. “Se a proposta que chegou é um bolo fechado que não pode ser tocado, a OAB não vai considerar que tenha participado de qualquer discussão. Ser for aberta, a Ordem coloca seus melhores quadros à disposição desse debate”, declarou.

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA

## *MP mostra a Lula preocupação com subteto*

**E**m audiência no dia 7 de maio com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG) manifestou a preocupação do Ministério Público (MP) com a criação, no texto da reforma da Previdência enviado ao Congresso Nacional, de subtetos nos Estados para a remuneração de membros do Executivo, Legislativo e Judiciário e do MP. Na ocasião, o presidente do CNPJG, Nedens Ulisses Vieira, procurou mostrar a Lula o risco representado por esse subteto, já que, pelo texto, ele fica vinculado à remuneração do governador do Estado.

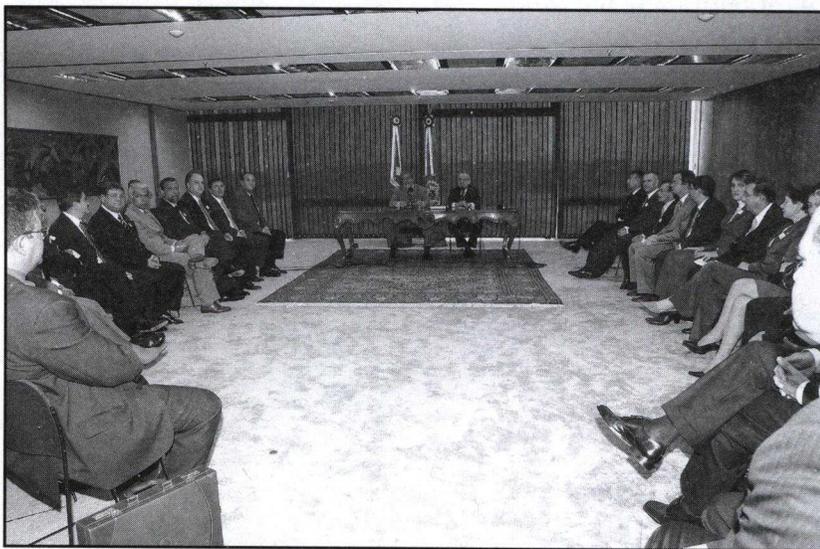
Segundo explicou Ne-

dens a Lula, essa vinculação ao chefe do Executivo poderá enfraquecer a atuação do Ministério Público e prejudicar a autonomia e independência de seus membros. Diante das colocações feitas, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que também participou da audiência, comprometeu-se a estudar a questão.

Na audiência, o presidente do CNPJG e os procuradores-gerais de Justiça apresentaram também estudos com sugestões do MP brasileiro para emendas a

projetos em andamento no Congresso Nacional que tratam da legislação para combater ao crime organizado. As propostas, segundo explicou Nedens Vieira, visam aprimorar os textos legais e garantir melhores instru-

mentos para repressão a esse tipo de delito. Nedens também demonstrou ao presidente a disposição do MP brasileiro de colaborar com o governo federal em projetos de “promoção da justiça social”.



**Presidente Lula recebeu os procuradores-gerais de Justiça**

Foto: Ana Nascimento/Agência Brasil

## ENTIDADES VÃO APRESENTAR EMENDAS À PROPOSTA DO GOVERNO

A proposta de reforma da Previdência deverá ser emendada pelas entidades sindicais. No seminário que discutiu o tema na Câmara dos Deputados, o presidente da Central Única dos Trabalhadores, João Antonio Felício, anunciou que a CUT apresentará 12 emendas ao texto do governo, uma das quais mantendo a aposentadoria especial dos professores. “Vamos continuar apoiando o presidente Lula, mas não somos obrigados a concordar com tudo”, afirmou. “As centrais sindicais são autônomas em relação ao governo.”

Segundo o representante da Associação Nacional dos Auditores da Previdência Social (Anfip), Magno Antonio de Mello, a entidade está preparando

uma emenda global a ser apresentada à proposta do governo. Ele disse que a Anfip, embora em tese seja favorável à reforma previdenciária, discorda do modo como o tema está sendo conduzido pelo governo. “Trata-se de uma reforma que agride o servidor”, afirmou, criticando ainda a inexistência de dispositivos que estimulem o trabalho formal.

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo (Sindilegis) também vai apresentar emenda global ao texto do Executivo. De acordo com o presidente da entidade, Ezequiel Souza de Nascimento, a emenda já conta com as assinaturas de 110 deputados, e a expectativa é atingir as 308, número necessário para a aprovação de emenda constitucional.

Nascimento sugeriu aos parlamentares do PT que peçam ao presidente Lula a retirada da proposta de reforma da Previdência, que, segundo ele, foi copiada do governo anterior. “Existem aspectos que precisam ser discutidos amplamente, como a contribuição dos inativos e a redução de proventos”, afirmou. “A pressa não se justifica e o prazo de 40 sessões é muito curto.”

O representante da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, Pedro Armengol de Souza, disse que o servidor público é o único alvo da proposta do governo. Ele destacou que a categoria está sendo acusada injustamente pelo déficit previdenciário, cujos desvios remontam à década de 1940.

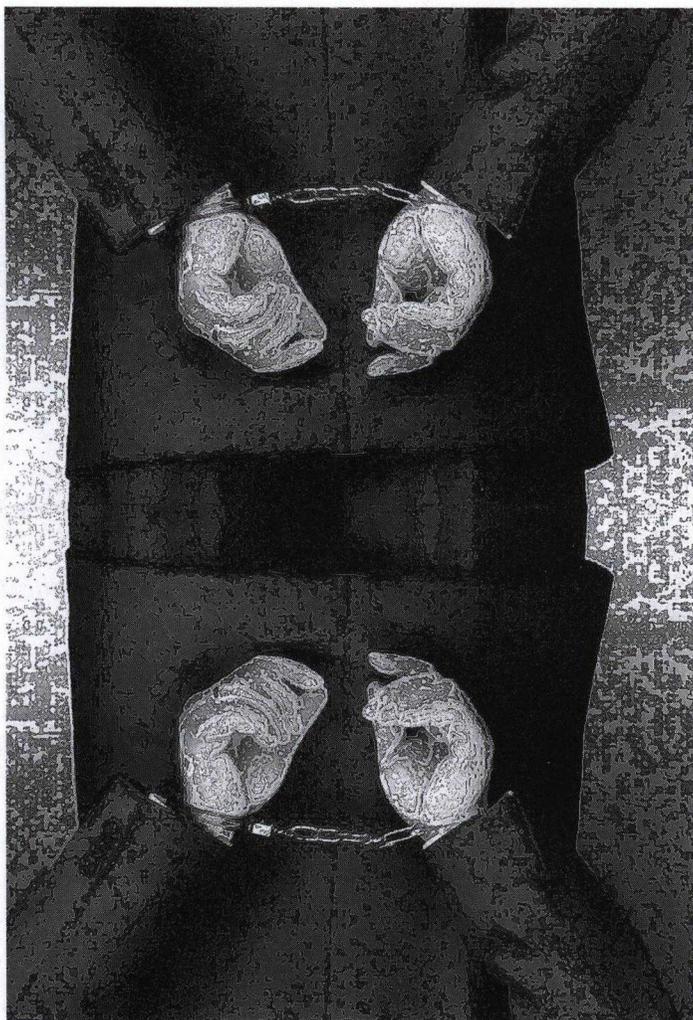
# REFORMA DA PREVIDÊNCIA

## *Sobre o subteto previsto na PEC nº 40/2003*

Confirma a seguir a posição do Ministério Público brasileiro acerca da inclusão, na proposta do governo para a reforma da Previdência, da instituição do subteto nos Estados. O texto foi distribuído pela Associação Nacional do Ministério Público (Conamp) a todos os deputados federais.

### **O princípio da separação de poderes: requisito de existência do Estado de Direito**

Desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26 de agosto de 1789, ato que marca o fim do absolutismo, a separação de poderes, junto com os direitos e garantias fundamentais, tem a função de limitar o poder. Menciona o art. 16 da Declaração: “Toda a sociedade em que não estiver assegurada a garantia de direitos e nem a separação de poderes, não tem constituição”. Assim, os revolucionários franceses já erigiam o princípio da divisão de poderes, inspirado em Montesquieu<sup>1</sup>, uma necessidade para se considerar um Estado como Constitucional ou de Direito. Também James Madison, um dos “Pais Fundadores” da Federação Americana, lembrando o filósofo francês, escreveu no *Federalista* nº XLVII que o acúmulo de poderes “pode ser considerado



justamente a própria definição de tirania”<sup>2</sup>.

A separação de poderes, ou, mais propriamente, a divisão de funções do Poder Político, que é uno, significa o exercício das funções do governo (legislação, administração e jurisdição) por órgãos diferentes, independentes entre si. Com isso, resguardam-se os direitos dos cidadãos, impedindo que aquele que faz a lei – exercendo a função legislativa –, no momento que vai aplicá-la, cumprindo a função administrativa ou judicial, faça-

o tiranicamente. Assim, não existe Constituição e, portanto, limitação do poder político, sem divisão de poderes.

A separação dos poderes, segundo José Afonso da Silva, depende basicamente de dois elementos: (1) especialização funcional, significando que cada órgão é especializado no exercício de uma função; e (2) independência orgânica, que importa em ausência de meios de subordinação entre os poderes.<sup>3</sup>

Concluindo, não existe Constituição e, logo, Estado de Direito, sem separação de

poderes. Não é por outra razão que a separação de poderes é princípio fundamental do Estado brasileiro (art. 2º) e cláusula pétrea (art. 60, § 4º, III). Isso implica, portanto, exercício de funções específicas por órgãos diversos e independentes entre si. Esta última condição de existência do princípio é que peclita ante a PEC nº 40/2003.

### **Magistratura e Ministério Público: carreiras constitucionais**

Os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público não são agentes políticos comuns, tal como se tem entendido essa espécie de agente público. Agentes políticos “são aqueles que atual com plena liberdade funcional, desempenhando suas atribuições com prerrogativas e responsabilidades próprias, estabelecidas na Constituição e em leis especiais”.<sup>4</sup> Há mesmo quem negue aos juízes e membros do Parquet a condição de agente político<sup>5</sup>. É certo, não obstante, que juízes e membros do Ministério Público não se tratam de agentes que ocupam cargos isolados, tampouco temporários, mas constituem uma carreira, altamente profissionalizada. Mais que isso, tal condição é ínsita à própria existência do Judiciário como poder, uma vez que a carreira é prevista constitucionalmente (CF, art. 93, incisos I a VIII).

O mesmo pode ser dito relativamente ao Ministério Público (CF, art. 127, § 2º; 128, II, §§ 1º, 3º e 5º, incisos I e II). Essas previsões não são destituídas de significação. A carreira assegura o profissionalismo dos seus membros e, portanto, conjuntamente com as vedações, a imparcialidade, que é uma garantia do cidadão-jurisdicionado. Não é por outra razão, ademais, que o escalonamento dos subsídios dos juízes, inclusive estaduais – questão atinente à carreira –, está previsto constitucionalmente (art. 93, V), a partir dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Enquanto os poderes Legislativo e Executivo são compostos por agentes eleitos, por tempo certo, o Judiciário – salvo exceções – e o Ministério Público recrutam seus agentes por meio de concurso público, a fim de comporem um corpo profissional permanente.

Na separação de poderes instituída constitucionalmente entre nós, o Judiciário não teria independência se não possuísse um regime jurídico fundado em uma carreira, a qual destina-se, precipuamente, como se mencionou, a assegurar a sua condição de atividade profissional. Não se pode distinguir, portanto, na separação de poderes instituída entre nós, Poder e carreira. Extinta a carreira, extinta a independência.

Embora não nominados como “magistratura”, a exemplo de outros países europeus como Portugal e Itália, e nem constituindo o Ministério Público um Poder de Estado<sup>6</sup>, também seus membros são agentes políticos, detendo, em suas funções, especificadas no art. 129 da Constituição da República, as quais exercem com independência funcional (art. 127, § 1º), parcela da soberania do Estado. Como os juízes, os membros do Ministério Público também integram uma carreira constitucional com iguais garantias e vedações (CF, art. 127, § 2º; 128, II, §§ 1º, 3º e 5º, incisos I e II).

Concluindo, não podem os órgãos do Judiciário e do Ministério Público ficar sujeitos à subordinação de outros órgãos da República, o que importaria em quebra da separação de poderes, que pressupõe, como visto, órgãos independentes e, no caso da Judiciário e do Ministério Público, imparciais.

**Quebra da garantia pela possibilidade de subordinação. Violação de cláusula pétrea**

Assim vislumbrado o contexto constitucional, sempre lembrando que a separação de Poderes constitui cláusula pétrea (CF, art. 60, § 4º, inciso III), não é difícil perceber que a proposta de

alteração do inciso XI do art. 37 da CF, pela PEC nº 40/2003, importa em grave ameaça àquele princípio fundamental da República Federativa do Brasil.

Com a previsão de um subteto remuneratório nos Estados, limitados os vencimentos de todos os agentes públicos ao subsídio do governador, fica o Poder Judiciário e o Ministério Públicos dos Estados subordinado ao Executivo. Importa lembrar que a percepção de subsídio irredutível é garantia de independência dos membros da Magistratura e do Ministério Público (CF, art. 95, III e 128, § 5º, III), e está vinculada à noção de carreira constitucional prevista para aqueles órgãos. Como se sabe, o cargo de governador do Estado é um cargo isolado, sem carreira, o qual, a despeito da importância como chefe de Poder de Estado, não tem qualquer vinculação com um escalonamento remuneratório ou de subsídio que é inerente à noção de carreira.

Desse modo, a previsão de um subteto remuneratório, atrelado ao chefe do Executivo, põe por terra as carreiras constitucionais mencionadas. Isso se deve ante a possibilidade – concreta – de fixação aleatória do subsídio do governador (CF, art. 28, § 2º), ao sabor de conveniências políticas, dentre as quais – é pos-



sível divisar – aquelas tendentes a curvar a vontade dos membros do Judiciário e do Ministério Público. Embora seja certo que o subsídio do governador é fixado por lei, tal condição não confere a legitimidade que se poderia supor. Importa lembrar que a limitação valor ao subsídio do chefe do Executivo desconsidera a estrutura remuneratória inerente à carreira, a qual, como se viu, é ínsita à noção de Poder de Estado.

Vale lembrar, por fim, que a violação da cláusula pétrea em apreço dá-se unicamente com a possibilidade ou tendência de abolição dos princípios elencados no § 4º do art. 60 da Constituição Democrática de 1988 e o que está a se vislumbrar é bem mais que isso.

<sup>1</sup> MONTESQUIEU. *O Espírito das Leis* (sem trad.), v. 1, São Paulo: Nova Cultural, 1997, pp. 201-211.

<sup>2</sup> MADISON, James et. alii. *Os Artigos Federalistas, 1751-1788*, trad. Maria Luisa X. de A. Borges, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993, pp. 331-332.

<sup>3</sup> SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*, 17ª ed., São Paulo: Malheiros, 2000, p. 113.

<sup>4</sup> MEIRELLES, Hely Lopes, *Direito Administrativo Brasileiro*, 16ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991, p. 67.

<sup>5</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*, 8ª ed., São Paulo: Malheiros, 1996, p. 135. Também: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*, 8ª ed., São Paulo: Atlas, 1997, pp. 353-354.

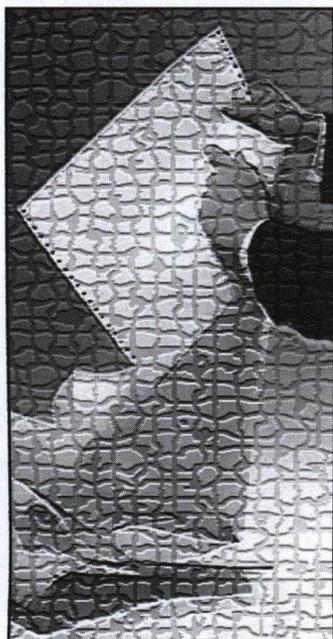
<sup>6</sup> Como mencionou o ministro Sepúlveda Pertence, lembrando o ministro Rodrigues Alckmin, a questão do posicionamento do Ministério Público no concerto dos Poderes de Estado é de somenos importância, pois a verdadeira questão é a sua independência política e funcional (RTJ 147/129-130).

# ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

## *Máfia dos combustíveis provoca prejuízo de R\$ 3,3 bi*

A existência de uma máfia no setor de combustíveis, que envolve o contrabando e a adulteração desses produtos, além da sonegação de impostos, provoca a perda anual de R\$ 3,3 bilhões aos cofres públicos: R\$ 800 milhões devido às liminares contra a cobrança da Cide, do ICMS, do PIS e da Cofins; R\$ 1 bilhão por adulteração ou contrabando; e R\$ 1,5 bilhão pela sonegação. A informação é do presidente do Sindicato Nacional das Distribuidoras de Combustíveis (Sindicom), João Pedro Gouvêa, que participou, em maio, na Câmara dos Deputados, de audiência da CPI dos Combustíveis.

A alta carga tributária, alegam os diretores do Sindicom, contribui para as distorções: cerca de 50% do preço final da gasolina são impostos e a venda de álcool oferece uma margem de lucro muito estreita, que às vezes resulta até em prejuízo para o comerciante. O presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis, Luiz Gil Siuffo, lembra que, em



razão da alta tributação, o empresário honesto acaba acusado de formação de cartel e não consegue concorrer com os que apelam para o contrabando e adulteração. “O empresário honesto é apontado como o vilão, como o responsável pela prática de preços abusivos, enquanto o sonegador, o adulterador é até elogiado pela mídia, porque está oferecendo produto em melhores preços para o consumidor”, adverte.

As diferentes alíquotas de ICMS em cada Estado foram apontadas como a causa da

sonegação no setor. Os revendedores simulam a compra do produto em locais que cobram menos ICMS para vender o combustível em estados com alíquotas maiores. O deputado Luciano Zica (PT-SP) informou que a Câmara já analisa um projeto que unifica as alíquotas dos combustíveis. Ele explicou que o projeto que lista os produtos que terão alíquota única de ICMS, entre eles o combustível, tem o apoio do Governo e foi aprovado hoje pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara.

Outro problema discutido foi a concessão de liminares que isentam revendedores do pagamento de vários tributos, como a Cide, o tributo sobre os combustíveis. A grande preocupação dos parlamentares é verificar se existe uma indústria de liminares que isenta os empresários do pagamento de impostos. Luciano Zica informou que o Ministério de Minas e Energia está tomando providências para que o Supremo Tribunal Federal declare que a cobrança da Cide é constitucional, para derrubar todas

as liminares. Zica propôs que a CPI convide para depor os juízes que concederam as liminares, para explicarem porque o fizeram sem exigir o depósito judicial.

### **Sugestões**

Para resolver todas essas questões, o Sindicom sugeriu na audiência a adoção das seguintes medidas:

- Apresentação – pelo governo, pela Câmara ou pelo Senado – de ação declaratória de constitucionalidade (ADC) junto ao Supremo Tribunal Federal para impedir novas liminares contra a cobrança da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide);

- Regulamentação do artigo 238 da Constituição, para confirmar o poder regulamentador da Agência Nacional do Petróleo (ANP), que vem sendo frequentemente contestado;

- Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20/03, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), que unifica, em todo o País, a alíquota do ICMS sobre combustíveis.

## REVOGADO DISPOSITIVO TRIBUTÁRIO DO NOVO CÓDIGO CIVIL

Decisão do plenário do Senado tomada dia 21 de maio vai provocar a revogação do artigo 374 do Código Civil, que trata das compensações de débitos tributários. A revogação consta de medida provisória aprovada pelo Senado e que já havia sido votada

na Câmara dos Deputados. O relator da proposta, Amir Lando (PMDB-RO), justificou a decisão informando que matéria tributária somente pode ser tratada em legislação complementar, o que não é o caso do Código Civil. “Estipula a Constituição que cabe à lei

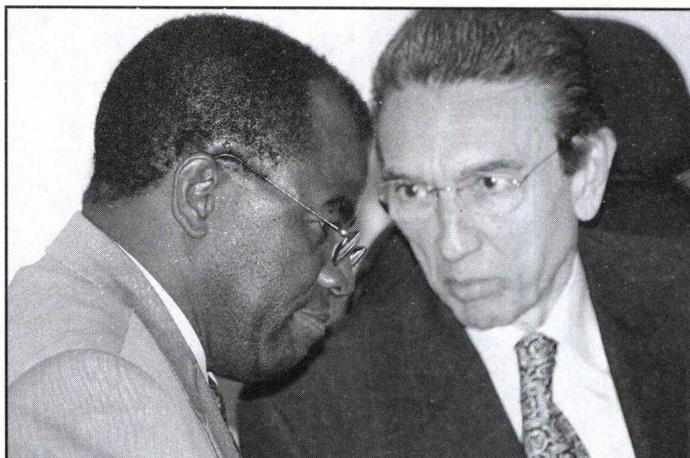
complementar estabelecer normas gerais sobre matéria tributária. O Código Civil rege as relações de direito privado e não de direito público, como é o caso do direito tributário.” A medida provisória seguiu para promulgação pelo Congresso Nacional.

# ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

## CCJ aprova primeiro ministro negro para o Supremo

O procurador Joaquim Benedito Barbosa Gomes deverá ser o primeiro negro a ocupar uma vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Sua indicação recebeu, dia 21 de maio, parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, por unanimidade. A matéria segue agora para o Plenário. Mineiro de Paracatu, com 48 anos, integrante do Ministério Público Federal desde 1984 e atuando na Procuradoria Regional da República do Rio de Janeiro, Joaquim Benedito Barbosa Gomes foi aplaudido de pé após o anúncio do resultado. Todos os senadores presentes à sabatina consideraram histórica a reunião da CCJ.

A reunião contou com a presença da ministra Matilde Ribeiro, secretária de



Barbosa Gomes ao lado do presidente da CCJ, Edson Lobão

Foto: Elza Filizal/Agência Brasil

Promoção da Igualdade Racial, do ex-procurador-geral Aristides Ribeiro e do ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Reginaldo de Castro, além de familiares do indicado e de representantes de entidades do movimento negro. O relator da indicação, senador César Borges (PFL-BA), ressaltou a formação e a contribuição intelectual de

Barbosa Gomes para o Supremo, tanto no campo do Direito Constitucional quanto no do Direito Administrativo. Segundo o relator, os méritos de Barbosa Gomes são mais acentuados pelas barreiras que teve de vencer para chegar a essa indicação para o Supremo.

Joaquim Benedito Barbosa Gomes mudou-se aos 16 anos para Brasília, onde

completou o 2º grau em colégio público. Foi gráfico em jornais de Brasília e no Senado. Ele disse na CCJ que sua passagem de três anos pelo Senado foi como ter sido premiado na loteria, porque pôde, no turno que trabalhava, das 23 às 6 horas, ler discursos que influenciaram sua vida. “Foi fundamental para a minha formação”, afirmou.

Atualmente, ele é um dos principais defensores da adoção do sistema de cotas nas universidades. Barbosa Gomes dá palestras e consultorias sobre discriminação racial, com ênfase no enfrentamento desse tipo de situação. Pai de um filho de 18 anos, é membro consultor da ONG (Organização Não-Governamental) Care, que atua no combate à pobreza e em defesa de políticas de desenvolvimento.

## BARBOSA GOMES É FAVORÁVEL AO CONTROLE EXTERNO DO JUDICIÁRIO

O controle externo do Judiciário não pode ser visto como um tabu e é um mecanismo exercitado pelas grandes democracias do mundo, segundo o procurador indicado ao Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Benedito Barbosa Gomes. Ao responder aos senadores Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), João Capiberibe (PSB-AP) e Hélio Costa (PMDB-MG), Barbosa Gomes disse que os Estados Unidos possuem um órgão de controle externo composto por magistrados.

Outro exemplo que ele lembrou foi a decisão americana de criar um organismo independente para estabelecer critérios à fixação de penas, devido à

discrepância nas sentenças judiciais para os mesmos crimes. “Para nós, brasileiros, isso seria inadmissível”, disse Barbosa Gomes, lembrando que um órgão de controle externo para o Judiciário tem de preservar a função jurisdicional.

A queixa constitucional, instituto presente no direito alemão, que permite ao cidadão ir diretamente à Corte Suprema, na opinião do indicado ao STF, ainda é inviável no Brasil devido à avalanche de processos que o STF recebe, da ordem de 90 mil por ano. Assim, ele compartilha o argumento que sustentou o veto do presidente Fernando Henrique Cardoso a esse dispositivo. Mas disse que é favorável à queixa constitucional, desde que

o STF seja aliviado de ações que não tenham peso condizente com a importância dessa Corte. E lembrou que na Alemanha existe uma comissão que faz a triagem dos processos, subindo para a Corte Suprema apenas o que é considerado relevante.

### Ministério Público

Barbosa Gomes disse ao senador Romero Jucá (PMDB-RR) que o Ministério Público vem desempenhando um papel muito importante no controle dos gastos públicos e no exercício das competências administrativas, contribuindo para o avanço da responsabilidade fiscal no País.

# REFORMA DO JUDICIÁRIO

## *Novo secretário quer amplo debate sobre a questão*

**A**o tomar posse, em 7 de maio, como secretário de Reforma do Judiciário, Sérgio Rabello Tamm Renault, disse que está consciente da necessidade de participação da sociedade para promover as reformas do Judiciário. Para isso, pretende iniciar um amplo debate com a sociedade civil “e todos os que operam junto ao Poder Judiciário”, de maneira a alcançar o máximo de consenso possível sobre temas polêmicos. Ele deixou claro, ainda, que a nova secretaria não interferirá na atuação jurisdicional do Poder Judiciário.

O ponto de partida da nova secretaria, segundo ele, será a realização de um completo e detalhado diagnóstico sobre o funcionamento do Poder Judiciário, o que permitirá conhecer as diversas iniciativas de modernização já existentes no Brasil e detectar o que existe de bom e de ruim. Ele

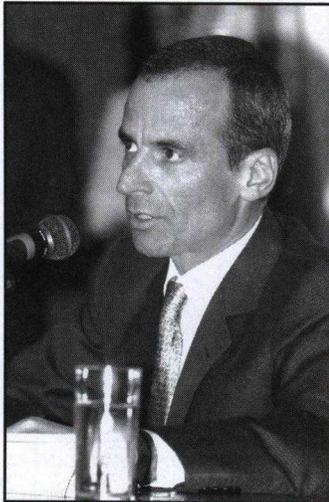


Foto: Marcello Jr./Agência Brasil - ABR

**Sérgio Renault discursa na cerimônia de sua posse**

anunciou que, para esse diagnóstico, terá recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Na sua opinião, a reforma do Poder Judiciário passa pela modernização de sua gestão. Nesse sentido, pretende formular e implementar uma política pública de ampliação da cidadania baseada na modernização da administração da Justiça de modo a “ampliar o espaço público de exer-

cício da cidadania, na perspectiva de fortalecimento da nossa democracia”.

A nova secretaria atuará em duas direções: na ampliação do acesso à Justiça e na melhoria do funcionamento da máquina pública. Entre as prioridades anunciadas por Renault, estão a instalação de juizados especiais cíveis, criminais e federais, de varas previdenciárias, de juizados itinerantes, de varas localizadas em centros de prestação de serviços públicos e, ainda, a redução dos custos e das taxas judiciais. Ele também citou a necessidade de desburocratizar o setor, melhorar a utilização dos recursos de informática, a capacitação dos servidores públicos do Judiciário e a implementação de medidas destinadas à descongestionar os tribunais de ações judiciais repetitivas de resultado conhecido. “Há muito que se pode fazer sem alterações legislativas.”

Quanto à reforma do Ju-

dicário propriamente dita, o secretário pretende retomar a discussão existente há 12 anos no Congresso Nacional. Em relação ao controle externo do Judiciário, Sérgio Renault defendeu a criação de um órgão composto por agentes dos meios jurídicos e por representantes da sociedade civil. Na sua opinião, as principais discussões deste órgão dizem respeito à sua composição e atribuições. “Pretendemos abrir novamente a discussão para resolver estas duas questões, que nos parecem fundamentais”, afirmou, ao lembrar que a meta é chegar ao máximo de consenso possível. E deixou claro que o órgão não terá nenhum papel de controle sobre a atividade judicante do Poder Judiciário. “Entendemos que a posição dos juízes é autônoma, sua autonomia e sua independência com princípios constitucionais devem ser respeitadas.”

## PRESIDENTE DO STJ PREGA APROVAÇÃO DE PONTOS CONSENSUAIS

O presidente do Superior Tribunal da Justiça, ministro Nilson Naves, voltou a insistir, durante o 1º Congresso Brasileiro de Temas Constitucionais, realizado em Goiânia, na necessidade do Congresso Nacional aprovar, pelo menos, parte da reforma do Poder Judiciário, que há 12 anos tramita no Legislativo. Para ele, os pontos de consenso entre as propostas aprovadas na Câmara e no Senado podem ser transformadas em lei, deixando-se os aspectos conflitantes para decisão posterior.

Durante sua palestra, lembrou que é fundamental determinar as áreas de atuação do Supremo Tribunal Federal e do STJ. Naves considera que o STF poderia cuidar das questões constitucionais, deixando para o STJ a interpretação da matéria infra-constitucional: as leis federais.

Como pontos de consenso nas propostas das duas Casas, Naves citou a criação da súmula vinculante no âmbito do STJ, a criação de uma Escola Nacional da Magistratura, a atuação do

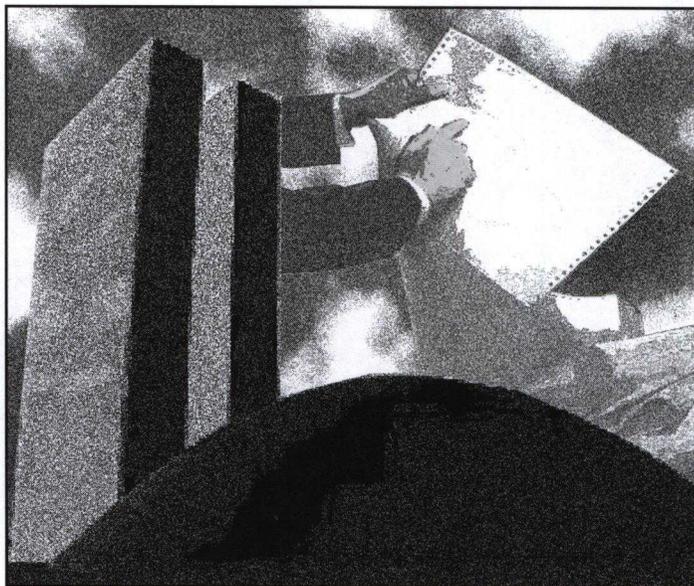
Conselho de Justiça Federal também como órgão corregedor. Naves disse ainda que “jogar fora o trabalho de 11 anos para se apresentar uma proposta nova para reformar o Judiciário é, no mínimo, correr o risco de não se aprovar reforma alguma.” Para o ministro o projeto de reforma que tramita hoje no Legislativo não resolve todos os problemas do Judiciário, mas qualquer solução, por menor que seja, já é um grande passo. Por isso não se deve jogar fora o que consenso.

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## *Conamp atua no Congresso para eleição direta de PGJ*

**A** Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) elaborou estudo relativo ao processo de escolha da chefia institucional do Ministério Público. O objetivo é subsidiar os Poderes Executivo e Legislativo na definição dos contornos e rumos que essa importante questão deverá merecer na reforma do Poder Judiciário. Em especial, cumpre-se compromisso firmado com o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de apresentar argumentos que apontem a melhor alternativa, na visão do próprio Ministério Público, para a definição da forma de investidura do procurador-geral em cada segmento do MP.

O estudo lembra o papel da Assembléia Nacional Constituinte, que conferiu ao Ministério Público configuração institucional sem precedente na história e sem paralelo no Direito comparado, cominando à Instituição a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis. “Enfim, o embrião concebido nos idos de 1843, por meio do Decreto Imperial nº 120, ao cabo de quase um século e meio de gradual evolução, encontrou, na Carta Cidadã, o seu porto seguro e, por intermédio dela, foram atendidos os anseios e reclamos da Nação.” No entanto, destaca que a



reforma do Judiciário, ao incluir em seu bojo, também, o Ministério Público, traz a lume, mais uma vez, a relevante discussão sobre o papel destinado à Instituição, bem assim sobre as garantias que a ela devem ser conferidas para o pleno exercício de suas funções e para o fiel cumprimento de sua missão social.

É destacado que, dos avanços institucionais e da expansão material e funcional experimentada pelo Ministério Público a partir de 1988, “sua consolidação como organismo apto a cumprir seus desideratos pende, ainda, do alcance de certas conquistas”. Nesse sentido, “faz-se imperativa a alteração do processo de escolha do procurador-geral, criando-se mecanismos que venham a reforçar a necessária independência da Instituição”. O estudo ressalta que os modelos atuais de

escolha representaram significativo avanço em relação ao passado. No entanto, as formatações adotadas pelo constituinte para a escolha do procurador-geral da República e para os procuradores-gerais de Justiça acabaram por não desaguar na tão almejada desvinculação completa entre o Ministério Público e o Poder Executivo. “A prerrogativa de escolha pelo presidente ou pelo governador, respectivamente, mesmo que condicionada a certos fatores acessórios – aprovação do Senado ou obediência à lista tríplice –, tem ocasionado distorções relevantes no processo de escolha, não sendo incommum a prevalência, ainda hoje, de critérios essencialmente políticos, ideológicos ou partidários, como substratos preponderantes a cimentar a opção do governante por este ou aquele nome”.

No estudo, a Conamp lembra que, quando a categoria aprovou, no 14º Congresso Nacional do Ministério Público (Recife, 2001), moção de apoio às reformas tendentes à eleição direta do procurador-geral pelos próprios integrantes da carreira, “o fez exatamente em face de experiências vivenciadas em várias unidades da Federação, de atrelamento do *Parquet* aos interesses do Executivo. Nos locais onde isso se passa, decerto a credibilidade da Instituição tem restado profundamente abalada, ainda que a esmagadora maioria dos promotores e procuradores, em cada Ministério Público, procure desenvolver seu mister de forma absolutamente digna, correta e transparente”.

Nessa linha, destaca o estudo, o anseio do Ministério Público “foi, é e continuará sendo o da eleição direta, pelos integrantes da carreira, para procurador-geral”. O entendimento é que “a verdadeira autonomia do Ministério Público e, bem assim, a liberdade efetiva para o cumprimento de suas funções, passa necessariamente pela perspectiva de escolha do seu gestor, alforriando-se a Instituição de quaisquer ingerências nesse campo”.

O inteiro conteúdo do estado está disponível do site [www.conamp.org.br](http://www.conamp.org.br)

## Brevíssimas



João Sérgio

### STJ ACOLHE AGRAVO DO MP DE GOIÁS

Acolhendo agravo de instrumento do Ministério Público de Goiás em processo criminal, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou, em 10 de abril, a apreciação de recurso especial interposto contra decisão do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, que mandou trancar ação penal contra o ex-prefeito de Itapirapuã Leiser José de Alvarenga. Na decisão, o STJ determina a subida dos autos principais para “melhor exame da questão federal, que se oferece relevante na espécie”.

Relator da matéria no tribunal superior, o ministro Hamilton Carvalhido destaca em seu voto os argumentos apresentados pelo MP, de que o acórdão do TJ não poderia subsistir, pois seu fundamento não procede. Segundo o recurso, a decisão do tribunal goiano contraria dispositivo do Decreto-Lei nº 201/67. “A ofensa ao dispositivo se dá em virtude de ter o acórdão considerado atípica conduta perfeitamente descrita em lei, absolvendo literalmente o acusado sem permitir a instauração de ação penal”, alegou o MP.

O ex-prefeito foi denunciado por crime de responsabilidade por ter retirado do almoxarifado da prefeitura peças para utilização no conserto de trator de sua propriedade. A decisão do STJ foi publicada no *Diário da Justiça da União* de 14 de maio.

## COMEÇAM OS ENCONTROS REGIONAIS

A Escola Superior do Ministério Público promoveu o 1º Encontro Regional 2003 de 19 a 21 de maio, em Ceres. O evento reuniu colegas de 28 comarcas e teve como proposta a atualização, a capacitação de

promotores e a discussão aprofundada do Plano Geral de Atuação da instituição para este ano. A procuradora-geral de Justiça, Laura Maria Ferreira Bueno, fez a abertura do encontro, que contou como palestrantes o

corregedor-geral do MP, Edison Miguel da Silva Jr, e os coordenadores dos Centros de Apoio Operacional. Os próximos encontros serão realizados em junho e agosto, nas cidades de Alexânia, Três Ranchos e Itajá.

## MP GOIANO PARTICIPA DE GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

A colega Ivana Farina passa a integrar grupo de trabalho criado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) do governo federal que tem por finalidade apresentar propostas de políticas, ações, medidas e reformas legislativas destinadas a garantir proteção especial aos defensores de direitos humanos. Ivana foi indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG), como representante dos Ministérios Públicos dos Estados.

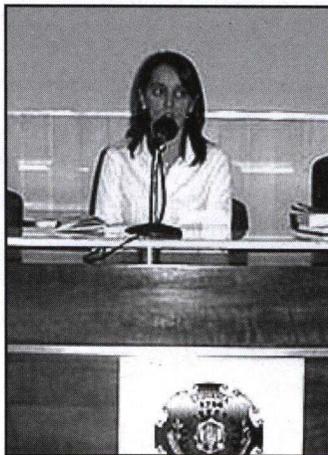
Também por indicação do CNPGJ, Ivana passou a fazer parte do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), órgão da SEDH, como representante do MPs estaduais. Até o ano passado, apenas representantes do MP federal integravam o Conselho, mas o secretário Nilmário Miranda solicitou ao CNPGJ a indicação de um integrante do Ministério Público dos Estados para complementar o grupo e o nome de Ivana foi apresentado.

## Brevíssimas

### REGIONAIS DA AGMP PROMOVEM SEMINÁRIO SOBRE DIREITO CIVIL

Numa promoção das 1ª e 4ª Regionais da Associação Goiana do Ministério Público, Luziânia sediou, dia 16 de maio, o **Seminário de Direito Civil: Direito de Família e Direito das Sucessões**, que teve como palestrante a colega Ana Cristina Ribeiro Peternella França. Em sua palestra, ela abordou o tema *O Direito de Sucessão à luz do novo Código Civil Brasileiro*. Participaram do evento 19 promotores de justiça das regionais, advogados e juízes de Luziânia, além da PGJ Laura Bueno.

Ao final do seminário, foi prestada homenagem ao colega Gesi José de Moura, promotor de justiça de Campos Belos, em razão do pioneirismo, já que ele está na comarca há 32 anos – ele não pôde participar do evento, mas a placa de homenagem foi enviada para sua cidade. Além disso, foram entregues aos colegas das 1ª e 4ª Regionais da AGMP uma agenda que contém todos os dados das Promotorias de Justiça abrangidas pelas duas representações



**Ana Cristina falou sobre Direito de Sucessão**



**Assistida por Robertson (E) e pelo prefeito de Luziânia, Laura Bueno assina a escritura de doação do terreno**



**No intervalo do seminário, almoço de confraternização**

da Associação, dados pessoais dos promotores e dos aniversários dos associados e de seus dependentes. A agenda foi elaborada pelos presidentes das Regionais, Maurício Alexandre Gebirim e Úrsula Catarina Fernandes.

#### SEDE PRÓPRIA

Outro fato que marcou o seminário de Luziânia foi a doação, pela Prefeitura de Luziânia, de terreno para construção da sede própria do Ministério Público daquela comarca. A solenidade foi realizada no plenário

da Câmara de Vereadores, com a presença da procuradora-geral de Justiça, Laura Maria Ferreira Bueno. A área, de 3 mil metros quadrados, foi doada pela prefeitura por meio de lei municipal, aprovada pela Câmara. Segundo o colega Robertson Alves de Mesquita, coordenador das Promotorias de Justiça de Luziânia, o terreno fica anexo ao prédio do fórum. Também participaram da solenidade o prefeito de Luziânia, Delfino Machado; a presidente da Câmara, Lucinha Laquis; os colegas que participaram do seminário, vereadores e outras autoridades.

### BIBLIOTECA DE NÚCLEO CRIADO PELO MP RECEBE LIVROS EM BRAILE

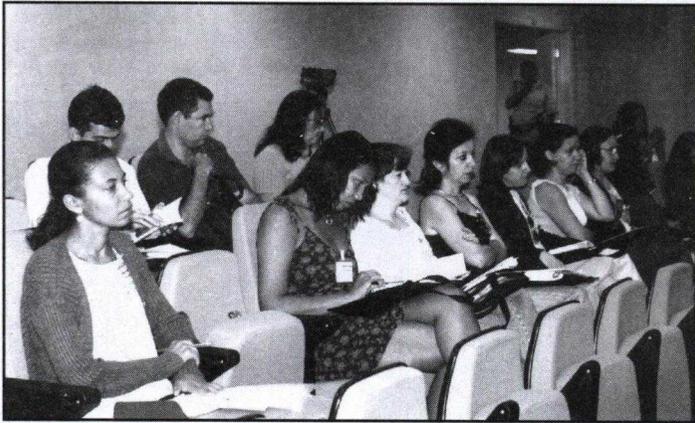
O Núcleo de Apoio à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, coordenado pela colega Marilda Helena dos Santos, recebeu da Coordenadoria Nacional para Pessoa Portadora de Deficiência, do Ministério da Justiça, a coleção *Lições*

*Preliminares de Direito* em Braille.

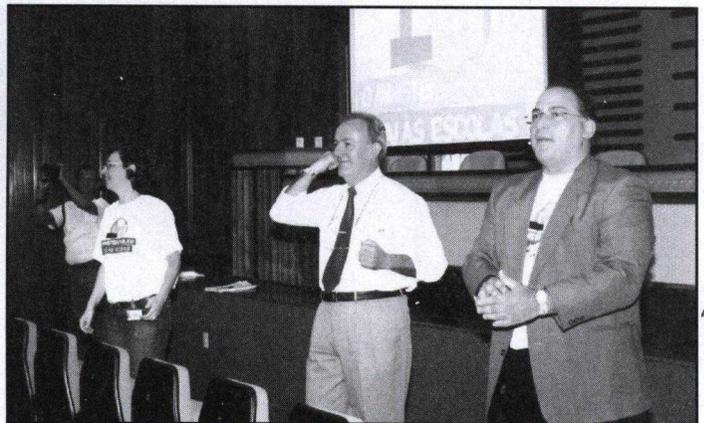
Os dez volumes vão integrar a biblioteca que o Núcleo está formando. A proposta é disponibilizar aos portadores de necessidades especiais e à comunidade em geral o acesso a esse tipo de publicação e também

material específico sobre os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais. A campanha está sendo feita junto às livrarias e editoras, mas qualquer pessoa pode fazer sua doação. O Núcleo funciona na sala S-16, subsolo, do Edifício-Sede do MP.

## Brevíssimas



Fotos: João Sérgio



**Professores participam de aula comandada pelo colega Paulo Miranda e pelos técnicos em educação do MP**

## MP LEVA NOÇÕES DE DIREITO E CIDADANIA ÀS SALAS DE AULA

A procuradora-geral de Justiça, Laura Maria Ferreira Bueno, e a secretária de Educação de Goiânia, Waldêrês Nunes Loureiro, assinaram dia 15 de maio, convênio de cooperação para implantação do projeto **O Ministério Público vai às Escolas** na rede municipal de ensino. A parceria vai garantir a capacitação dos

professores de ensino fundamental do Município para que possam exercer a função de agentes multiplicadores, levando para as salas de aula as noções de direito e cidadania repassadas na qualificação. Tanto a PGJ quanto a secretária ressaltaram a importância da iniciativa na formação das crianças e adolescentes, já que ela

permite que elas tomem conhecimento de seus direitos e deveres como cidadãos desde cedo.

Segundo a colega Márcia Souza de Almeida, diretora da Escola Superior do Ministério Público, responsável pelo programa no MP, convênio semelhante deverá ser celebrado com a Secretaria de Educação do Estado, que

manifestou interesse em implantar essa parceria na rede estadual. Um dos idealizadores do projeto, o colega Paulo Miranda explicou que, inicialmente, as aulas do curso de qualificação dos professores serão divididas em quatro módulos e ministradas sempre aos sábados – a primeira foi dia 17, na sede do MP.

### LIVRO CONTARÁ A NOSSA HISTÓRIA

Primeiro-secretário da AGMP, Deusdete Carnot Damacena foi designado pela diretoria para coordenar a elaboração de um livro que vai contar a história do MP goiano. O lançamento está previsto para 14 de dezembro, Dia Nacional do Ministério Público.

## AGMP FIRMA CONVÊNIO COM ARQUITETA

A Associação Goiana do Ministério Público firmou convênio com a arquiteta Márcia Guerrante. Para os associados da AGMP, ela se propõe a realizar projetos de arquitetura, de interiores, de design e de reforma, bem como acompanhamento técnico. Pelo que foi estabelecido na parceria, a arquiteta

oferece 10% de desconto para projetos isolados (só arquitetura ou só design, por exemplo) e de 15% no caso de projetos vinculados (arquitetura e interiores). Márcia Guerrante atende na Rua 1.136 nº 113, sala 3, Setor Marista, telefone 278-2793 e e-mail [marciaguerrante@terra.com.br](mailto:marciaguerrante@terra.com.br).

## SÚMULA DO STJ PREVÊ QUE CABE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA FAZENDA

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça aprovou, por unanimidade, a Súmula nº 279, com o seguinte enunciado: “É cabível execução por título extrajudicial contra a Fazenda

da Pública”. O relator foi o ministro José Arnaldo da Fonseca, que apresentou precedentes de todas as Turmas do STJ. Apesar das divergências doutrinárias, a jurisprudência do

STJ já se firmou no sentido de a execução contra a Fazenda Pública poder também se fundar em título extrajudicial. Razão pela qual decidiu-se pela elaboração da súmula.

# MP É DESTAQUE NA IMPRENSA

## 3ª SEMANA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Promotoria de Justiça de Ivolândia, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar da cidade, o Colégio Estadual Antenor Padilha, as igrejas locais e voluntários da comunidade, realizou, de 19 a 23 de maio, a 3ª Semana da Infância e Juventude, que contou com atividades culturais e pedagógicas relacionadas. Conforme destaca o colega Paulo Ricardo Gontijo Loyola, o encontro, aliando teoria e prática, buscou “contribuir para a formação de cidadãos aptos a compreender a realidade social da criança e do adolescente e a participar das instituições e projetos da área”.



## LEIS DELEGADAS

A PGJ Laura Bueno instaurou, dia 13 de maio, procedimento administrativo para apurar os fatos relacionados à aprovação, pela Assembleia Legislativa, de resolução que dá ao governador poderes para editar leis delegadas que tratem da criação e extinção de cargos comissionados, bem como da definição de valores e concessão de gratificações aos servidores

públicos. O objetivo da investigação é verificar a constitucionalidade da resolução e a necessidade de atuação do Ministério Público no caso, para coibir eventuais ilegalidades.

## TRENZINHO DE ALEGRIA

Está sob a responsabilidade do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público procedimento administrativo para averiguar possíveis irregularidades na efetivação, sem concurso público, de 18 servidores da Assembleia Legislativa. O parecer da Assessoria Jurídica do Ministério Público nesse sentido foi acatado pela PGJ em 14 de maio.

## SOSSEGO ALHEIO

Acolhendo pedido do Ministério Público, o juiz substituto de Mozarlândia, Inácio Pereira de Siqueira, concedeu liminar em ação civil pública, proposta pelo colega Arthur José Jacon Matias, e determinou a Josimar Barbosa dos Santos, conhecido como *Tiziu*, proprietário da Tiziu Auto Som, que faz a instalação de som em veículos, que se absteinha de perturbar o sossego

de seus vizinhos com ruídos e barulhos excessivos. A decisão proíbe ainda que ele execute qualquer trabalho antes das 7 horas e depois das 20 horas. O juiz fixou multa diária de R\$ 500,00 reais em casos de descumprimento de decisão, alertando ainda que a desobediência do réu poderá resultar na paralisação de suas atividades comerciais. O estabelecimento está situado em área residencial e não possui nenhuma proteção acústica e, segundo moradores do bairro, Josimar costumava ouvir música até durante a madrugada em volume altíssimo.

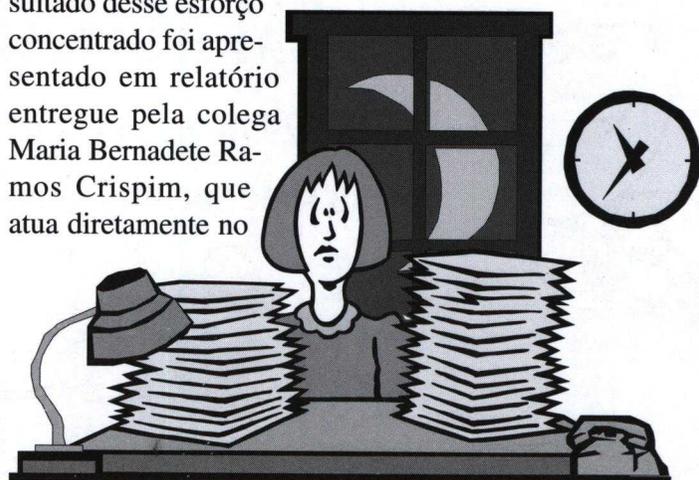
## ESFORÇO CONCENTRADO

Em um trabalho realizado de 22 a 25 de abril, envolvendo cinco promotores de justiça, o Ministério Público analisou e emitiu parecer em 1.196 processos de habilitações de créditos trabalhistas na falência da Encol S/A, liberando os feitos para despacho judicial. O resultado desse esforço concentrado foi apresentado em relatório entregue pela colega Maria Bernadete Ramos Crispim, que atua diretamente no

processo de falência da construtora, à PGJ. Para realizar o trabalho, Bernadete contou com o auxílio dos colegas Astúlio Gonçalves da Costa, Goiânilton Antônio Machado, Lívia Augusta Gomes e Vagner Jerson Garcia.

## PELO PATRIMÔNIO CULTURAL

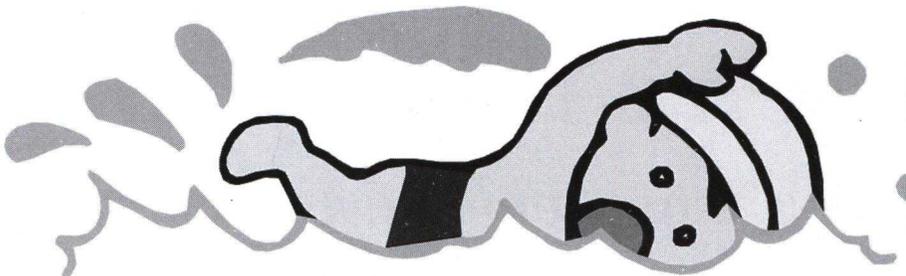
Os colegas Edvar da Costa Muniz e Ricardo Rangel de Andrade recomendaram, no início de maio, à Agência Goiana de Meio Ambiente que fosse revogada, com urgência, a licença prévia referente à implantação da Avenida Rio Vermelho na cidade de Goiás, até que seja atestada a viabilidade do empreendimento, regularizado o processo de licenciamento e, sobretudo, apresentados estudos complementares e conclusivos ao EIA/Rima. No dia 14, atendendo ao pedido, a Agência Ambiental expediu portaria ) suspendendo a licença prévia até a autorização do Iphan.



A N I V E R S A R I A N T E S  
D E J U N H O

- |  |               |  |                    |
|--|---------------|--|--------------------|
| <b>2</b> Keila M. Borges da Silva        | Goiânia       | <b>17</b> João Neder                       | Goiânia            |
| Roni Alvacir Vargas                      | Catalão       | Sebastião Alves da Costa                   | Anápolis           |
| <b>3</b> Ângela Acosta Giovanini Moura   | Quirinópolis  | <b>18</b> Almerinda da Costa Salomão       | Goiânia            |
| Nilma Maria Naves D. do Carmo            | Goiânia       | José Moreira Pimentel                      | Goiânia            |
| Renata de Oliveira M. e Souza            | Ipameri       | Nilson de Oliveira Custódio                | Faina              |
| <b>5</b> Henrique Carlos de S. Teixeira  | Goiânia       | <b>20</b> Arlete Andrade Costa             | Anápolis           |
| José Fagundes                            | Rio Verde     | Maria Thereza de Araújo Costa              | Anápolis           |
| <b>6</b> Anna Paula Alves David          | Goiânia       | <b>21</b> Zoélia Antunes Vieira            | Goiânia            |
| Frederico Galembeck                      | Mirassol (SP) | <b>22</b> Keila Martins Ferreira           | Itajá              |
| <b>7</b> Valéria Marques Freitas         | Goiânia       | Simone Sócrates de Barros                  | Carmo do Rio Verde |
| <b>9</b> Leônidas Bueno Brito            | Goiânia       | <b>23</b> Marcelo Henrique dos Santos      | Anápolis           |
| <b>11</b> Sólida Maria de Castro Barbosa | Goiânia       | <b>24</b> Daltiva Joana da T. do Prado     | Goiânia            |
| <b>12</b> Antônio Isaac                  | Catalão       | <b>25</b> Joana Darc Correa da S. Oliveira | Goiânia            |
| <b>14</b> Edison Miguel da Silva Jr      | Goiânia       | Maria Helena Gomes Medeiros                | Sanclerlândia      |
| Leandro Franck de Oliveira Ávila         | Urutaí        | Selma Maria Coelho Lemos                   | Goiânia            |
| Paulo Maurício Serrano Neves             | Goiânia       | <b>26</b> Paulo Ricardo Gontijo Loyola     | Ivolândia          |
| Robertson Alves de Mesquita              | Luziânia      | <b>29</b> Suzete Prager de Oliveira        | Luziânia           |
| <b>15</b> Paulo Henrique Martorini       | Rialma        | <b>30</b> Antônio de Pádua Rios            | Goiânia            |
| <b>16</b> Eduval Pereira Lima            | Goiânia       | Carlos Alexandre Marques                   | Anápolis           |
| Leila Maria de Oliveira                  | Goiânia       | Idelcina Bonifácio Guimarães               | Goiânia            |
|  |               | Umberto Machado de Oliveira                | Goiânia            |





# 2ª COLÔNIA DE FÉRIAS DA AGMP

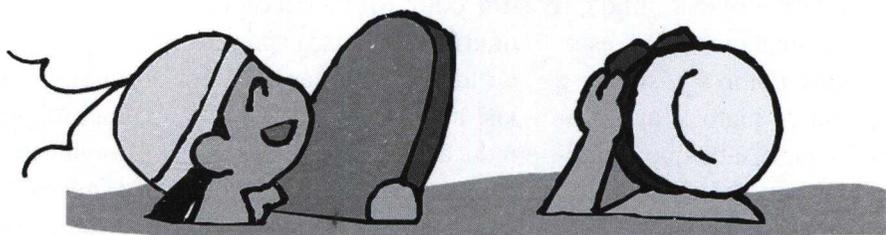
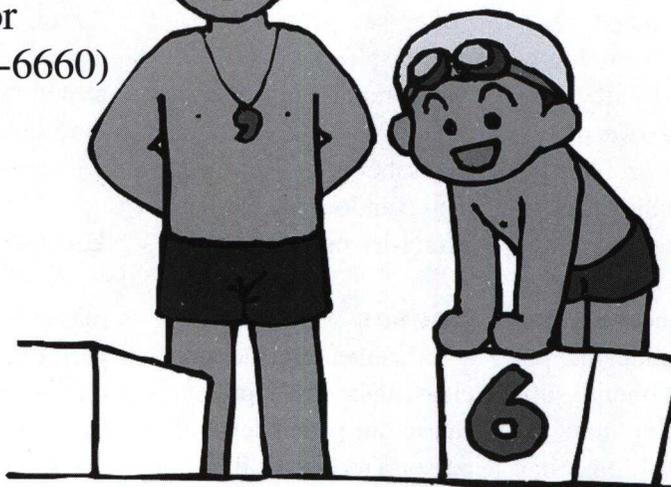
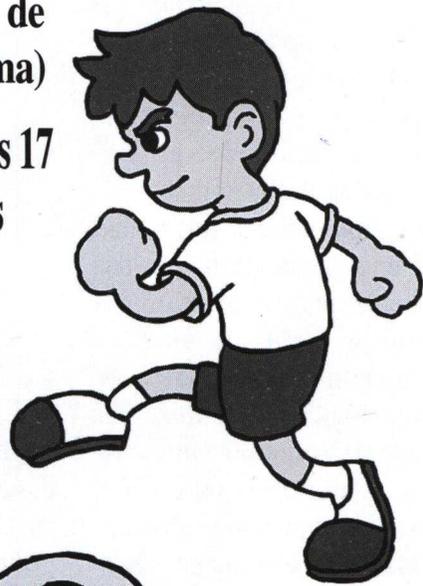
PERÍODO: 7 A 12 DE JULHO

FAIXA ETÁRIA: 4 A 17 ANOS (Turmas de 4 a 6 anos, de 7 a 9, de 10 a 12 e de 13 anos acima)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas e, no sábado, das 8 às 11 horas



Atividades na AGMP, passeio surpresa, cinema, apresentação teatral, festival de sorvete. Maiores informações com o professor Frederico (285-6660)



# MANTENHA SUA SAÚDE EM DIA

## *Mau hálito não é doença, mas problema que tem cura*

Valderino Castro

O mau hálito é tão antigo que podemos encontrar relatos até na Bíblia sobre a sua existência. Ele foi descrito como uma entidade clínica em 1874 e, por incrível que pareça, até há muito pouco tempo, muito pouco se sabia sobre o diagnóstico e o tratamento do problema. Isso fez com que muitas pessoas passassem toda uma vida sofrendo as consequências desse mal.

Hoje, sabe-se que o mau hálito, na grande maioria das vezes, não se constitui em um problema de saúde, e sim numa simples alteração fisiológica que termina por alterar o odor do hálito que, ao adquirir um odor ruim, torna-se um grande obstáculo ao estabelecimento de relações sociais. Acredita-se que mais de 30% da população brasileira sofra de forma crônica do problema – se se contar o hálito ao acordar, esse percentual sobe para os 100%.

É comum encontrar profissionais de saúde, que por falta de conhecimento suficiente sobre o assunto, dizem que o problema não tem cura e outros, ainda, o associam a problemas estomacais, como a gastrite e a hérnia de hiato. Hoje, contudo, já se sabe que dificilmente virá hálito ruim do estômago e, se vir, será em



curtíssimo espaço de tempo, durante o vômito ou em casos de eructação. Apesar de poder ser provocado por mais de 90 possíveis causas, o importante é que o problema tem solução. Basta para isso saber as causas que estão levando a sua formação e tratá-las ou evitá-las.

### **Causas**

Atualmente, já são conhecidas mais de 90 possíveis causas que podem levar uma pessoa a ter o seu hálito com um odor ruim. É comum uma mesma pessoa apresentar três ou mais causas. Delas, as mais comuns são a redução do fluxo salivar e a descamação epitelial da mucosa oral, que normalmente

está associada a alguma outra causa. De uma maneira prática, pode-se explicar a formação do mau hálito por meio da saburra lingual, pois a saburra normalmente está presente em mais de 90% dos casos de halitose.

### **Saburra lingual**

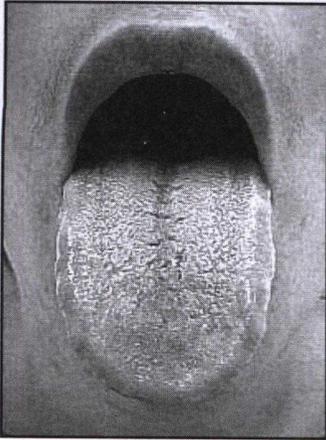
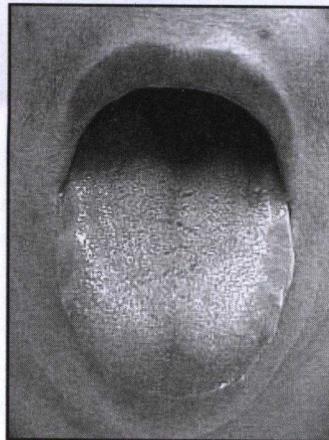
A saburra lingual é uma massa bacteriana, formada por células epiteliais descamadas, proteínas salivares e restos protéicos alimentares, que servirão de substrato alimentar às bactérias presentes. Ao final do metabolismo bacteriano, são produzidos compostos de odor ruim, que são chamados de compostos sulfurados voláteis (CSVs).

Esses compostos, quan-

do atingem uma determinada concentração, dão ao hálito um cheiro característico de enxofre ou ovo estragado e que nada mais é que o mau hálito. A saburra lingual forma-se basicamente quando se está frente a uma diminuição do fluxo salivar ou de uma descamação epitelial acima dos limites fisiológicos ou ainda de ambas.

### **A saliva**

Em mais de 80% dos casos de halitose, é encontrado algum tipo de alteração na saliva, seja em relação a sua quantidade ou qualidade. O mais comum é que o fluxo esteja reduzido, o que facilitará a formação da saburra e do mau hálito. Essa re-


**Língua com saburra**

**Língua sem saburra**

dução poderá provocar problemas, como a ardência de boca e língua, que se manifesta como um “queimor”, e ainda pode deixar um gosto ruim na boca. A língua pode ser uma barreira à formação do mau hálito e da saburra, como também pode ser um agente facilitador do processo. Tudo vai depender das suas características.

O restabelecimento do fluxo normalmente resolve o problema da saburra, do mau hálito e da ardência. Esse restabelecimento poderá ser feito por meio de simples cuidados ou, em casos mais avançados, será necessário o uso de medicamentos. Outra opção é o uso de lubrificantes bucais, que substituem a saliva e aliviam a ardência.

### Amígdalas

É muito comum pessoas com problemas de hálito culpar as amígdalas pelo problema. Isso ocorre devido à presença de uma “massinha” que nela se adere e que tem um cheiro muito forte. Essa “massinha” é chamada de cáseo amigdaliano, é semelhante à saburra lingual em sua constituição e é formado pelo mesmo mecanismo, ou seja,

descamação epitelial e redução de fluxo salivar.

Devido aos muitos casos de pessoas que extraíram as amígdalas no intuito de se livrar do mau hálito e não obtiveram resultados, desaconselha-se as extrações das amígdalas para esse fim. O que se recomenda é que, antes de extrair as amígdalas, tente-se primeiro o restabelecimento do fluxo salivar e a eliminação da saburra.

### Estômago

Ao contrário do que se pensa, o mau hálito crônico não é causado pelo estômago, pois dele só virá hálito ruim em casos de vômitos ou eructações e, mesmo assim, será passageiro, o que não justifica o problema que é constante. Além do mais, o estômago possui uma válvula chamada de esfíncter cárdia, que impede a saída do conteúdo estomacal. Na presença da patologia chamada de hérnia de hiato, essa válvula abre-se mais vezes que o normal, mas, mesmo assim, o hálito continuará passageiro.

### Conseqüências

As maiores conseqüências são de ordem psicossoci-

## PRINCIPAIS CAUSAS PARA A HALITOSE

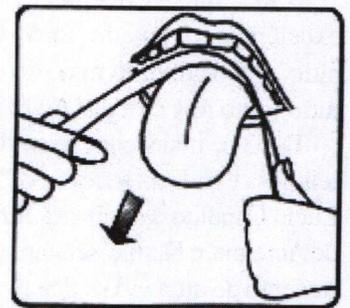
- Saburra lingual • Deficiência de vitamina A e D • Baixo fluxo salivar • Saliva muito viscosa • Presença de cáseos nas amígdalas
- Doença periodontal • Má higiene oral • Distúrbios respiratórios • Estresse • Problemas otorrinolaringológicos, que possam levar a respiração bucal • Diabetes • Problemas hepáticos e renais • Intestino preso

al. Dentre elas, podem ser citadas as seguintes: • Alterações de comportamento • Insegurança ao se aproximar das pessoas • Depressão • Dificuldade em estabelecer relações amorosas • “Esfriamento” do relacionamento entre o casal • Timidez • Dificuldade para sorrir • Ansiedade • Baixo desempenho profissional, quando ele requer contato com outras pessoas.

### Produtos recomendados

Além de uma rigorosa higiene bucal, que deve ser feita com escova e fio dental, pode-se lançar mão ainda de alguns produtos, que têm um efeito positivo na manutenção de um hálito agradável:

**Enxaguantes bucais que formam dióxido de cloro:** os que contêm álcool acabam prejudicando o hálito pelo fato de agredir a mucosa oral, fazendo com que ela se descame. Os que formam dióxido de cloro, além de não descamar, liberam cloro e oxigênio na boca, eliminando o hálito por um espaço de até seis horas, quando for corretamente utilizado.

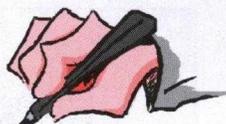


**Limpadores linguais:** os limpadores são instrumentos utilizados na remoção da saburra lingual. Existem vários modelos no mercado. A escova dental é pouco efetiva na remoção da saburra e, por isso, recomenda-se o uso do limpador, e após, um gargarejo com o enxaguante com dióxido de cloro.

**Lubrificantes para a mucosa oral:** na impossibilidade de aumentar o fluxo salivar, ou em casos de respiradores bucais que apresentam um hálito muito forte ao acordar, o uso desses lubrificantes ameniza bastante o hálito. Ele é muito útil também para pessoas que querem ter um hálito mais agradável ao acordar.

**Valderino Castro** é membro da Associação Brasileira de Estudos e Pesquisas de Odores da Boca, autor do livro *Como se Livrar do Mau Hálito*  
**Fonte:** [www.bomhalito.com.br](http://www.bomhalito.com.br)

*Pah... bufeta*



**CUPIDO  
À SOLTA**

Não é que as flechas de sua excelência, o danadinho do Cupido, estão atuando mais do que tudo junto aos colegas do MP?

Dia 3 de maio, com solenidade religiosa e festa na sede da AGMP, Lúcio Cândido de Oliveira Júnior, de Acreúna, e Karine, selaram o juramento de uma vida a dois.

Um pouco antes, em 30 de abril, a colega Simone Disconsi de Sá, de Montes Claros de Goiás, teve surpresa em dose dupla quando voltava de um júri: uma festa (organizada pela mãe) para comemorar seu aniversário, seguido do pedido de noivado feito por seu Leo. O casório está agendado para junho do ano que vem.

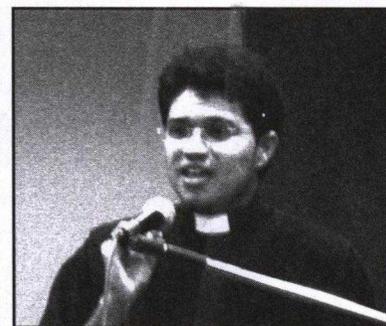
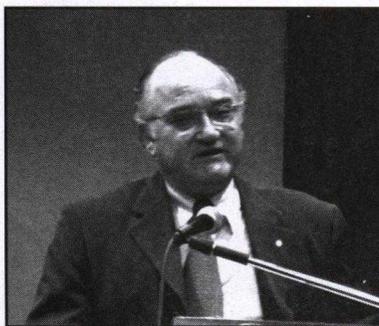
Mais para o final de maio (dia 23), Ivana Farina e Fernando Navarrete colocaram aliança na mão direita e confirmaram o casamento para 23 de outubro.

No mesmo dia 23, debaixo do maior quieto, Ricardo Rangel e Gilmara selaram sua união em cerimônia civil, em Brasília.



## MUITA ANIMAÇÃO NA HOMENAGEM ÀS MÃES

O almoço em homenagem às mães, promovido pela AGMP dia 10 de maio, no salão de festas, foi um momento de muita confraternização entre associados e seus familiares. Além do bazar, a colega Joana D'Arc e seus professores de música fizeram uma bonita apresentação musical (*foto acima*). Teve também culto ecumênico, comandado pelo pastor Devanir e pelo padre Alessandro. Depois, foi servido o almoço. No mesmo dia, foi promovida campanha de vacinação contra gripe.



## Classificados

**Aluga-se.** Flat para temporada e/ou feriado em Caldas Novas. Ótimo para descanso. Tratar com Sandra Beatriz pelo telefone (62) 281-0489, à noite.

**Aluga-se.** Apartamento de 3 quartos, com uma

suíte, em Caldas Novas. Ampla área de lazer, com quatro piscinas de água quente, sauna, churrasqueiras, etc. Tratar com Orlandina pelos telefones (62) 317-2057 e 9995-6074.

**Quer vender, alugar, trocar?** Este espaço está aberto à participação de todos os associados. Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou por e-mail para a AGMP